

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do PLP 275/2001, que "atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia o PLP 275/2001, que "atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial".

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, tem por objeto fazer justiça a toda a carreira dos Policiais Rodoviários Federais, dos Policiais Federais e dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, especialmente à mulher policial, destacando que sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, cujos servidores são submetidos a atividades de alto risco, em face do enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2013.

**REINALDO AZAMBUJA**  
Deputado Federal  
PSDB/MS

**\*0F86BA7600\***

0F86BA7600